Sua Magestade O Imperador Determina que n'essa Legaçaõ se entregue ao Conselheiro Francisco Gomes da Silva a quantia de 3.970$,134, ficando V. M.ce na intelligencia de que naõ urge que este pagamento immediatamente se faça, mas como permitterem as circunstancias dessa Legaçaõ, e á medida das requisiçoẽs, que fizer o sobredicto Conselheiro. Esta quantia, e as, de que tratão os meus Avisos de 26 de Março, e 6 do corrente, seraõ lançadas em despeza do Ministerio da Fazenda, como nos citados Avisos se ordenou.

Deus Guarde a V. M.ce Palacio do Rio de Janeiro em 23 de Abril de 1830

Marquez de Barbacena –

S.r Eustaquio Adolfo de Mello e Mattos.

1.a V.a